



PORTARIA N° 149/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**“DESIGNA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a conformidade das operações de tratamento de dados pessoais e estabelecer canal de comunicação efetivo com os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º DESIGNAR** o servidor **JHONY OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 5220, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, como **ENCARREGADO pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)** no âmbito desta PREFEITURA MUNICIPAL.

**Art. 2º COMPETE** ao Encarregado designado, além das atribuições previstas no art. 41, § 2º, da LGPD:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições estabelecidas pelas normas internas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2026.

**JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**  
Prefeito de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2025